

Portaria nº 194/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
235200/001	Ana Paula Xavier Brito	30/08/2023 a 29/08/2024	100,00
257801/001	Elizete Oliveira Silva Lima	20/08/2023 a 19/08/2024	96,50
257768/001	Euzimar Nascimento Siqueira	11/08/2023 a 10/08/2024	89,89
235484/001	Jandira Socorro da Silva Andrade	31/08/2023 a 30/08/2024	96,56
234064/005	Janaina Honorio Amaral	02/09/2023 a 01/09/2024	100,00
235227/001	Maira Regina Souza Silva	31/08/2023 a 30/08/2024	100,00
254044/001	Maria Aparecida Pavini Dourado	12/03/2023 a 11/03/2024	98,00
93211/001	Marcos William Pereira Da Silva	21/02/2023 a 20/02/2024	81,67
250043/001	Nicolas Pereira Tavares Dos Santos	09/08/2023 a 08/08/2024	67,22
257266/001	Nourhan Flora Santos Soares	11/07/2023 a 10/07/2024	70,67
235262/001	Tania Mara Resende Matos Silva	24/08/2023 a 23/08/2024	95,50

AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.

265474/001 Rubia Regina Martins de Santana 10/09/2023 a 09/09/2024 Não Efetuada

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)